

Departamento de Cardiologia da AMB

Conselho Administrativo Mandato de 2022

Membros do Conselho Administrativo

Região Norte/Nordeste Nivaldo Menezes Filgueiras Filho (BA) Sérgio Tavares Montenegro (PE)

Região Leste

Denilson Campos de Albuquerque (RJ)

Andréa Araujo Brandão (RJ)

Vice-presidente do Conselho Administrativo

Região Paulista Celso Amodeo (SP) João Fernando Monteiro Ferreira (SP)

Região Central Carlos Eduardo de Souza Miranda (MG) Weimar Kunz Sebba Barroso de Souza (GO)

Região Sul Paulo Ricardo Avancini Caramori (RS) Gerson Luiz Bredt Júnior (PR)

> Editor-Chefe dos Arquivos Brasileiros de Cardiologia **Carlos Eduardo Rochitte (SP)**

Rio de Janeiro Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar Centro - 20020-907 Rio de Janeiro / RJ Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo Alameda Santos, 705 - 11º andar Cerqueira César - 01419-001 São Paulo / SP Tel.: (11) 3411-5500

> sbc@cardiol.br www.cardiol.br

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA – SBC CONSELHO CONSULTIVO – CONC

CONVOCAÇÃO

O Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC vem, nos termos do artigo 9.2.1 do Estatuto Social, convocá-lo para a Reunião do Conselho Consultivo – ConC da SBC, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2022, às 12h00, de forma híbrida.

Nos termos do artigo 9.5 do Estatuto Social, a Reunião do ConC terá por pauta os seguintes assuntos:

- (a) opinar sobre o relatório de atividades sociais e das contas do exercício 2021 e elaboração de parecer a ser encaminhado à AGAD;
- (b) opinar sobre o valor da anuidade para o ano de 2.023, proposto pelo Conselho Administrativo, a ser aprovado pela AGAD;
- (c) opinar acerca da data e normas gerais da realização do 79º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, a ser realizado em 2.024; e
- (d) opinar sobre sobre quaisquer outros assuntos que, a critério do Conselho Administrativo, sejam de relevante interesse para a SBC.

A Reunião do ConC instalar-se-á com qualquer *quorum*, e as respectivas deliberações serão tomadas por maioria simples dos conselheiros presentes.

Conforme permissivo do artigo 9.4, do Estatuto Social, a presença dos membros do ConC poderá se dar fisicamente, no 77º Congresso Brasileiro de Cardiologia, na Avenida Salvador Allende, 6555 – pavilhão 5, térreo, auditório 6, na Barra da Tijuca, na cidade e estado do Rio de Janeiro, ou por meios eletrônicos, através da plataforma Zoom Meeting, cujo link estará disponível na página https://www.portal.cardiol.br/conc2022, sendo que as manifestações dos participantes será gravada e produzirá os mesmos efeitos legais de uma assinatura presencial.

A SBC agradece a atenção e aguarda o seu comparecimento à Reunião do ConC ora convocada.

Atenciosamente,

João Fernando Monteiro Ferreira

Presidente do Conselho Administrativo Sociedade Brasileira de Cardiologia

2/cavar

